



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 131/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 23/08/22

“Dispõe sobre a regularização da concessão de quinquênio aos servidores que menciona e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Palmeiras de Goiás;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional por tempo de serviço (quinquênio), ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito adquirido, esta Casa de Leis tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em Lei Municipal, conforme dispõe o §1º do art. 59 da Lei Municipal n. 737/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Regularizar a concessão do Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio – dos seguintes servidores públicos municipais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	QUANTIDADE
00012	AURIONE ALVES MOREIRA	7
00113	CHRISTIAN RODRIGUES BARBOSA	1
00106	DIEGO XAVIER CAVALCANTE	1
0114	ELIANE DAS GRAÇAS DOS SANTOS	1
00291	EUCIMAR MARTINS DA SILVA	1
00123	JOSÉ LEONARDO RODRIGUES MIRANDA	2
00181	KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA	3
00119	NAYAINÉ ABREU DE ASSUNÇÃO MOURA	1

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go
– CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025, 3571-2379
www.camarapalmeiras.go.gov.br
CNPJ:25.107.897/0001-88

Handwritten signature and initials



00222	RICARDO PEREIRA BATISTA	2
00105	THIAGO LEAL AMORIM	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS

RODRIGUES

1ª Secretária

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário